



A Voz do Interior

Cassiano Steinhaus

Pesquisador e Consultor
em Governança Pública
Municipal

LGPD nos municípios: estar em conformidade é suficiente?

Levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), mostrou que 90% das cidades do RS não possuem Política de Segurança da Informação

Os números são um alerta para os municípios gaúchos. Um levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), com respostas de 477 das 497 prefeituras gaúchas, mostrou que 90% não possuem Política de Segurança da Informação, 83% não formalizaram a nomeação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais e apenas 8% têm plano de ação documentado para adequação à LGPD. O diagnóstico, entretanto, não deve ser visto como acusação. Ele revela um desafio de gestão que precisa ser enfrentado em um cenário de diferenças de estrutura, pessoal, recursos e capacidade

técnica entre os municípios.

O risco não é apenas uma questão de documentos. Em 2024, Porto Alegre identificou acessos indevidos a guias de IPTU de 141 mil contribuintes. O episódio mostra que a proteção de dados está presente em atividades aparentemente rotineiras da Administração Pública. Está no cadastro do contribuinte, na matrícula escolar, no atendimento de saúde, nos processos administrativos e nos sistemas contratados pela Prefeitura. A própria Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Far-murs) orienta os municípios a observar a proteção de da-

dos também nos contratos e na relação com fornecedores e operadores.

Para as pequenas cidades, o desafio é ainda maior. Não se pode exigir de uma prefeitura de pequeno porte a mesma estrutura disponível em uma capital. O Pacto Federativo distribui responsabilidades, mas as capacidades administrativas, financeiras e tecnológicas são diferentes. Por isso, a questão não é apenas saber o que precisa ser feito, mas encontrar como fazer. Mato Castelhano, por exemplo, já regulamentou a LGPD e estabeleceu norma técnica com procedimentos, papéis e responsabilidades para

a Administração Municipal. O exemplo mostra que é possível avançar, mas também evidencia a necessidade de soluções proporcionais à realidade de cada cidade.

É nesse ponto que precisamos superar a ideia de que conformidade significa apenas possuir documentos, políticas ou um encarregado formalmente nomeado. A proteção efetiva depende de estratégia, responsabilidades claras, pessoas preparadas, processos, tecnologia e cooperação funcionando de forma integrada. Governança não significa necessariamente mais burocracia: significa saber quem decide,

quem executa, quem acompanha e o que fazer quando a realidade muda.

Os dados do TCE-RS mostram que existe um desafio concreto diante dos municípios gaúchos. Enfrentá-lo, porém, exige mais do que apontar o que está faltando. É preciso compreender as limitações de cada Prefeitura e construir caminhos viáveis para superá-las. Afinal, não basta dizer ao município o que ele precisa fazer; é preciso ajudá-lo a encontrar como fazer. A verdadeira proteção de dados não está apenas em estar em conformidade hoje, mas em ter capacidade para continuar preparado amanhã.

JORNAL

CIDADES

Aqui, sua marca ganha visibilidade ao lado dos destaques econômicos de cada região e das publicações oficiais, como editais de licitação.

Fale com a nossa equipe e anuncie em uma mídia segmentada, com alcance direto nas prefeituras e gestores públicos de todo o Estado.

Entre em contato: 51 3213 1395 | jornalcidades@jornalcidades.com.br